



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
01.639.708/0001-50

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 75, INCISO I
DA LEI Nº 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Sapezal em conformidade com o artigo 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende realizar pesquisas de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data desta publicação, na oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DETALHADO”. O projeto tem como finalidade subsidiar a implantação de um sistema fotovoltaico, promovendo uma solução sustentável para a geração e consumo de energia elétrica na Câmara Municipal de Sapezal/MT, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Da forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente o fornecimento dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal indicando a descrição e preços unitários e totais de cada serviço prestado, juntamente com a apresentação das Certidões de regularidade fiscal (União, Estado e Município da sede), regularidade FGTS, inexistência de débito trabalhista, Inscrição do CNPJ contendo atividade compatível com objeto.

Da prestação do serviço: O objeto consiste na prestação de **Serviço Técnico Especializado de Engenharia Elétrica**, para a elaboração completa de **Projeto Executivo** de um Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica (SFV), a ser instalado na Câmara Municipal de Sapezal/MT.

1. O Projeto Executivo deverá ser elaborado por Engenheiro Eletricista habilitado, com registro ativo no CREA, e deverá conter todos os elementos necessários e suficientes para a completa e correta execução da obra e sua posterior homologação, conforme o Art. 6º, Inciso X, da Lei nº 14.133/2021, e as normas técnicas pertinentes.

2. O Projeto Executivo deverá incluir, no mínimo, as seguintes etapas e produtos, com detalhamento técnico para instalação no sistema de cobertura da edificação (ou em área definida pela Administração, se for o caso):

3. Estudos Preliminares e Visita Técnica

Levantamento de Dados: Coleta e análise detalhada das faturas de energia elétrica dos últimos 12 (doze) meses para dimensionamento otimizado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

01.639.708/0001-50

Vistoria Técnica: Inspeção no local de instalação para análise estrutural (em coordenação com profissional de engenharia civil/estrutura da Câmara), identificação de sombreamento, verificação da infraestrutura elétrica existente (padrão de entrada, quadros, cabeamento) e definição do local de instalação dos equipamentos.

Análise de Viabilidade: Definição da melhor configuração técnica e econômica do sistema.

4. Memorial Descritivo e Especificações

4.1 Memorial Descritivo: Documento detalhado com o escopo do projeto, metodologia de instalação, parâmetros de dimensionamento, e características do sistema (capacidade instalada, produção média anual e mensal estimada).

4.2 Especificação Técnica de Equipamentos: Relação completa e detalhada de todos os materiais e equipamentos a serem utilizados (módulos fotovoltaicos, inversores, estruturas de fixação, cabos, proteções elétricas, etc.), indicando modelos, marcas de referência, normas técnicas e certificações (INMETRO, ABNT).

5. Cálculos e Dimensionamento

5.1 Cálculos Elétricos: Dimensionamento de cabos, disjuntores, dispositivos de proteção (DPS e DPC), inversores e *strings*.

5.2 Cálculos de Geração: Simulação de irradiação solar e cálculo da energia a ser gerada, considerando as perdas do sistema.

5.3 Detalhamento da Estrutura: Definição e detalhamento dos sistemas de fixação dos módulos à estrutura da edificação.

6. Desenhos Técnicos

6.1 Plantas e Detalhes: Apresentação de desenhos em escala adequada (AutoCAD e formato impresso), incluindo:

- *Layout* da disposição dos módulos no telhado ou em solo.
- Diagramas unifilar e multifilar (completo, desde os módulos até a conexão com a rede da concessionária).
- Detalhes de aterramento e do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), se aplicável.
- Detalhes de instalação de inversores e *string boxes*.

7. Documentação para Concessionária e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

- **Documentação de Homologação:** Elaboração e fornecimento de toda a documentação técnica exigida pela concessionária de energia local (ENERGISA/MT) para a solicitação de acesso e aprovação do projeto.
- **ART:** Apresentação e recolhimento da **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** junto ao CREA/MT referente à elaboração do Projeto Executivo, devidamente assinada pelo Engenheiro Eletricista responsável.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
01.639.708/0001-50

8. PRAZO DE ENTREGA

O Projeto Executivo e a documentação deverão ser entregues à Câmara Municipal de Sapezal no prazo máximo de 30 dias (uteis) a partir da assinatura do contrato.

9. RESULTADO ESPERADO

O Projeto Executivo deverá garantir a **viabilidade técnica e legal** da implantação do sistema, promovendo a geração de energia em regime de compensação para **redução dos custos de energia elétrica** da Câmara, em alinhamento com os princípios da sustentabilidade e eficiência na gestão pública..

Nos termos do art. 3º c/c 39, VIII, da Lei 8.078/90, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc, ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

A proposta de preço deverá ser enviada via e-mail no administrativo@sapezal.mt.leg.br; cópia para camarasapezal@hotmail.com; no horário das 07:00h às 23:59h, em 07 (sete) dias úteis, até a data limite de 31/10/2025.

Sapezal/MT, 22 de outubro de 2025.

Antônio Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Sapezal